



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014/2013.

Ementa: “*Que designa como servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão-II de Programa em Saúde e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-II de Programa em Saúde*, o servidor público, **Marco Aurélio Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 026.789.047-84, cédula de identidade Nº 008.211.204-6, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliado à Rua Miranda Manso, 143, centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

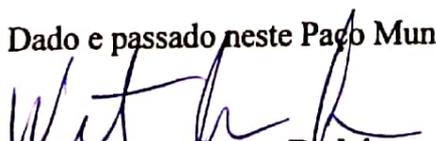
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/01/2013 À 23/01/2013
ASS.: 